



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 751/2023

DATA: 18 de julho de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de **18 de julho de 2023** do quadro de servidores ativos, o Sr. **Reginaldo Julio da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 784.750.741-20 SSP/MT, CPF nº 784.750.741.20, servidor efetivo no cargo de **Varredor de Rua**, carga horária 40 horas semanais, admitido em 01 de agosto de 2014, matrícula nº 2503, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, **em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.